



PARECER

Parecer nº 68, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 69, de 2025

Data do Ingresso: 22/08/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação de 2 Serviços Gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando a autorização legislativa para contratação de 2 Serviços Gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei está acompanhado de sua exposição de motivos que aportou a Declaração Técnica de ausência de Impacto Orçamentário/Financeiro, por se tratar de despesa denominada irrelevante.

Em seu art. 5º estão descritas as unidades orçamentárias decorrentes da contratação.

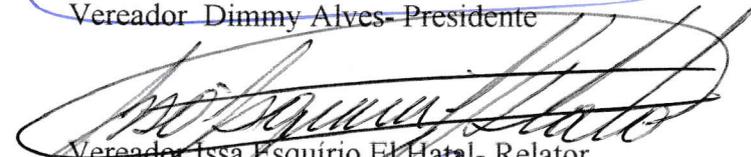
Conclusão:

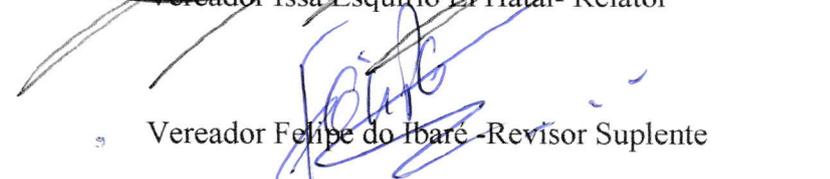
Após analisado o aspecto orçamentário/financeiro que é o que compete a esta Comissão, concluímos não haver qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de setembro de 2025.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal- Relator


Vereador Felipe do Ibaré -Revisor Suplente